



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Dra. Taíssa
DO-e-ALE nº 169 de 11/09/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.901, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Fernando Rodrigues Máximo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO